

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ITAITUBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0238/2014.

O Município de Itaituba-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA/PA**, inscrita no CNPJ nº. **05.138.730/0001-77**, com sede na Trav. 15 de Agosto, nº. 169, Centro, representada pela Sra. **Eliene Nunes de Oliveira**, Ordenadora de Despesa, doravante denominado Contratante, e a empresa **K A SOUSA LOCAÇÃO E COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ nº. **09.172.353/0001-43**, com sede na Trav. Justo Chermont, nº. 2515 – Bairro Bela Vista, Cidade de Itaituba-PA, representado pela Srª. **Katianne Almeida Sousa**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior até 31 de Dezembro de 2015, nos termos do Art.57, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 Cláusula Quinta do contrato acima citado, Modalidade **Pregão Presencial nº. 0050/2014**, que versa sobre a “*Locação de automóveis utilitários de pequeno e médio porte, caminhões (com e sem motorista) e locações de máquinas pesadas (com e sem motorista)*”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária constante na Cláusula Sétima do contrato original Atividade 04.122.0037.2.084 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, 08.122.0002.2.115 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, 04.122.0037.2.064 Manutenção da iluminação pública, 04.121.0031.2.012 Manutenção secretaria de Administração, 26.781.1013.2.018 Manutenção do Aeroporto Municipal, 04.122.0036.2.002 Manutenção do Gabinete da Prefeita, 04.131.0082.2.004 Encargo com publicidade, 04.061.0010.2.009 Manutenção das atividades da Procuradoria Geral, 26.125.1013.2.006 Manutenção da Coordenadoria de Trânsito de Itaituba, 04.123.00412.020 Coordenadoria Municipal de Tributos, 15.452.0007.2.086 Manutenção de serviços de limpeza pública, 20.122.0037.2.090 Manutenção das atividades da secretaria de agricultura, 10.122.1004.2.059 Manutenção da Secretaria Municipal de saúde, 04.122.0037.2.103 Manutenção da secretaria municipal de meio ambiente, 08.243.0011.2.146 manutenção do conselho tutelar, 12.122.1005.2.029 Manutenção da secretaria de educação, 10.125.1004.2.060 Manutenção do conselho municipal de saúde, 13.122.1006.2.025 Funcionamento da Diretoria de Cultura, 08.244.0002.2.134 manutenção do CRAS volante, 3.3.90.36.00 outros serviços de terceira pessoa jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo sua vigência até 31 de Dezembro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justo e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itaituba-PA, 05 de Junho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CNPJ Nº. 05.138.730/0001-77
CONTRATANTE.


K A SOUSA LOCAÇÃO E COMÉRCIO - ME
CNPJ nº. 09.172.353/0001-43
CONTRATADA.